



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

ATO DA MESA Nº 68 /2018

Determina a instauração de
sindicância administrativa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas pelo art. 5º, inc. II, alínea "b" do Regimento Interno; art. 3º, "caput" da Resolução nº 02/2008, e Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 6562/2018; Considerando o Parecer nº 97/2018 – LOPP da Procuradoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância administrativa para apurar irregularidade administrativa registrada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Art. 2º - Designar a comissão sindicante composta pelos seguintes servidores efetivos: Dr. GUILHERME GULLINO ZAMITH, BRUNO RODRIGUES ARGENTE e FERNANDO CAMPOS, sob a presidência do primeiro, devendo ser os trabalhos secretariados por HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de instalação, admitindo-se eventuais prorrogações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de julho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente

VALDENOR JESUS GONÇALVES FONSECA
Vice-Presidente

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

1º Secretário

JOEL CARDOSO

2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 18/07/2018

HORA: 12:20

Ato da Mesa Nº 68/2018

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Determina instauração de
sindicância administrativa.

Chave: 456E4

PROTOCOLO
06950/2018

